



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



Nº 43/23
162 e

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Apostilamento ao Contrato Nº 343/2023
Processo Nº 16/2023

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto
Log Engenharia Ltda

Objeto: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral a Cláusula Sexta do Contrato 343/2023, **onde se lê:** " A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia **13/09/2023** até o dia **13/09/2024**", **leia-se:** " A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura, ou seja, do dia **13/09/2023** até o dia **13/03/2024**".

Amparo Legal: Concorrência nº 02/2023

Data de Assinatura: 01 de novembro de 2023

Assinam: Cesarino Candido Narcizo
Odir Garcia de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2023

Processo nº 43/2023

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
Capacitar Cursos e Treinamentos Profissionais Ltda-ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cursos de capacitação continuada, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal visando auxiliar na transição e implantação da Nova Lei de Licitações.

Valor do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Vigência Contratual: A vigência contratual será por **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura, ou seja, de **15/12/2023** até **15/06/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 001, 2.154

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Plano Plurianual: Lei nº Lei nº 1704/2022.

Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2023

Assinam: Cesarino Candido Narcizo
Diego Cabral Mota

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 310/2023
Processo Nº 151/2022

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto
Geziane Garcia da Fonseca 01826756108

Objeto: Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula: **Cláusula Sétima – da vigência e do reajuste**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE**

7.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual, ou seja, de **05/01/2024** passa para **05/01/2025**, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações a critério da Administração.

Amparo Legal: Dispensa de licitação nº 20/2022

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023

Assinam: Cesarino Candido Narcizo
Geziane Garcia da Fonseca